



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 X 0
Em 07/08/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 120/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de estudos prévios para a identificação de sobras nos recursos do FUNDEB e o pagamento das mesmas para os profissionais do magistério e apoio da educação básica de Rio Largo/AL dentro do próprio exercício financeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a realização de estudos prévios para a identificação de sobras nos recursos do FUNDEB e o pagamento das mesmas para os profissionais do magistério e apoio da educação básica de Rio Largo/AL dentro do próprio exercício financeiro de 2025, pelas razões expostas a seguir:

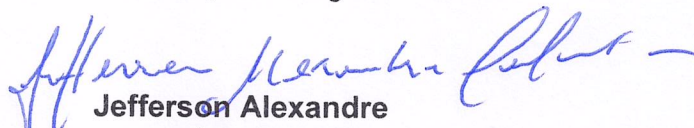
JUSTIFICATIVA

A valorização dos profissionais da educação municipal é o primeiro passo para garantir uma educação de qualidade, onde a atuação dos docentes, juntamente com a equipe de apoio, tem impactos dentro e fora da sala de aula e da escola, seja no desempenho dos estudantes, na qualidade da educação como um todo, no desenvolvimento social e econômico e no progresso do município, do estado e do país, devendo a municipalidade fazer sempre que possível sua parte para contribuir na valorização e engrandecimento dos profissionais que fazem a educação em nossa cidade, demonstrando seu compromisso com os educadores, alunos e com seu futuro.

Sugerimos então a realização de estudos prévios e periódicos por parte da Secretaria Municipal de Educação para a identificação de possíveis sobras dos recursos oriundos dos 70% do FUNDEB visando o pagamento das mesmas, com a devida previsão legal, ainda dentro do próprio exercício financeiro de 2025, o que resultaria além da valorização dos profissionais que fazem a educação municipal, em uma circulação maior de recursos no comércio do nosso município, pois o pagamento destas sobras logo após o encerramento do ano letivo vigente, coincidiria com as festas de final de ano, contribuindo com a economia local e demonstrando o respeito da gestão com estes profissionais.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a educação em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025


Jefferson Alexandre
vereador- AVANTE